

PORTARIA Nº. 120/2020

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Sobreavisos laborados nas Secretarias Municipais, no mês de agosto/setembro de 2020, aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	SOBREAVISO	
			NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSÉ LORINI	6084/1	Motorista	01	02
AMILTON DE ARAÚJO	6149/1	Motorista	02	01
CARLOS ALBERTO CEMIN	5045/1	Operador de máquina	05	05
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1	Motorista	12	03
EMERSOM E. ZIMMER	5010/1	Motorista	01	01
FRANCISCO DE OLIVEIRA MACHADO	1589/1	Operador de Máquina	02	02
GILMAR SCHECHELECK	6106/1	Motorista	00	03
IARA BICHEL	3042/1	Auxiliar de Serviços Gerais	01	01
JAINO RAFAIN NUNES	5096/1	Operador de Máquina	00	01
JOACIR ERNZEN	6092/1	Motorista	09	06
JORGE DA SILVA	2534/1	Técnico Agrícola	10	10
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1	Aux. de Enfermagem	07	10
MARINHO DA ROSA	5088/1	Motorista	04	00
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1	Operador de Máquina	02	00
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1	Técnico de enfermagem	10	03
PEDRO PANOZZO	3360/1	Operador de Máquina	02	02
PLAIR GOLDSCHMIDT	3077/1	Técnico Agrícola	00	06
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1	Operador de Máquina	04	04

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2020.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/09/2020.

PUBLICADO EM ____/09/2020, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/09/2020, EDIÇÃO ____, PÁGINA ____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE